



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº <u>12</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025	
Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva de bancada	Valor - R\$23.790,39 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).
Autoria:	Inaldo da Silva Barbosa Jamerson Barbosa Macedo
Objeto de gasto: Kit 's de irrigação para os produtores rurais de Chapada Gaúcha – MG.	
Acréscimo 20.608.0026.2147 -Manutenção do Desenvolvimento da Agricultura Familiar Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>213/2025</u>
Data do Protocolo <u>26/12/25</u>
Hora do Protocolo <u>09:54</u>
Funcionário Responsável

INALDO DA
SILVA
BARBOSA:07
728117688

Assinado digitalmente por INALDO DA
SILVA BARBOSA:07728117688
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Videoconferencia, CN=INALDO DA
SILVA BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

Inaldo da Silva Barbosa

Jamerson Barbosa Macedo